



Ofício Gab. nº 113/2025

Serafina Corrêa, RS, 14 de março de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 021/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 021/2025, que ***“Autoriza o Município de Serafina Corrêa a aderir e participar do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio (CIPLAM) e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal